



Portaria 43.2023 de 09 de maio de 2023

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos da Resolução CFO nº 238/2021 de 23/06/2021 o cirurgião dentista **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CRO-RO 649**, Presidente do CRO-RO para supervisionar as atividades de fiscalização em cumprimento ao Plano Nacional de Fiscalização, desempenhada na cidade de Pimenta Bueno e realizar visita administrativa a delegacia de Cacoal, no período de 14 a 16 maio de 2023.

Art. 2º. Nomear a cirurgiã dentista, **Dr. Graziela Santana de Souza CRO-RO 1154**, para desempenhar as atividades de fiscalização na cidade de Pimenta Bueno em cumprimento ao plano nacional de fiscalização, no período de 14 a 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 4º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO